



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.508

Autoriza alteração extemporânea de nota de discente.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 230ª reunião ordinária, realizada em 13 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional;

considerando o disposto no ofício do DEHIS, de 18 de março deste ano,

RESOLVE:

Autorizar a alteração extemporânea da média do discente **Leander Efrem Natividade**, na disciplina "Sociologia Geral" (HIS 115), de sete pontos e cinco décimos para nove pontos, referente ao 1º semestre letivo de 2003.

Ouro Preto, em 13 de abril de 2004.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente